



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA SUPRESSIVA

EMENDA N. **001/2022**

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 027/2022 – Vereadores**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que suprime a tabela abaixo do Projeto de Lei acima descrito, com a seguinte redação:

02.08.00	15.1220009.2034	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	02.08.00	15.1220009.2035	Ab. Recup. cascalhamento das vias rurais
C. ECON.	ANULAR	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº.238	100.000,00	3.3.90.95	Ficha nº. 251	100.000,00
TOTAL		100.000,00	TOTAL		100.000,00

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador-PT

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Antônio Moreira Ribeiro
Vereador-PODE

Diego Uesllel de Souza
Vereador- PODE

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
VereadorA-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV